



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO GESTOR DO IPAM

ATA Nº 01/2009

Aos três dias do mês de março de dois mil e nove, às quatorze horas, na sala de reuniões do IPAM, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor do IPAM-Saúde: Eliane Silvestrin Saretta, Gustavo Valente Ruivo, José Marly dos Santos Brando, João Dorlan da Silva, Paulo Roberto Andrade dos Santos e Carlos Alberto Rodrigues Machado Conselheiros titulares juntamente com os Conselheiros suplentes: Gislane Ramos da Silva Sabedotti e Edson João Adami Mano. Foram convidados para participarem da reunião o Sr. José Carlos Matos e o Sr. Michel do Lago Amaro. A reunião foi iniciada com o Presidente do IPAM, Sr. Carlos, solicitando que na próxima reunião seja eleito o presidente do Conselho Gestor. Após o Conselheiro Paulo citou alguns assuntos que considera importante a serem discutidos pelo Conselho, entre eles: a) o recadastramento de todos os servidores; b) a auditoria médica; c) a situação dos Cargos em Comissão (médicos e odontólogos) que trabalham dentro do IPAM, devido aos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado; d) a homeopatia, tendo em vista que não existe nenhum homeopata atendendo pelo plano; e) o limite de 8 (oito) exames sem ter que passar pelo Coordenador Médico, tendo em vista que não está regulamentado em nenhum lugar esta solicitação; f) a carga horária do Coordenador Médico que em sua opinião deveria ser ampliada para todo o dia, para facilitar os servidores; g) as clínicas psiquiátricas no que se refere à quantidade de dias de internação. O Presidente do IPAM, também demonstra preocupação em relação a este último tópico e esclarece que a presença do Procurador, Sr. Michel, é justamente sobre isso. O Sr. Michel expõe aos Conselheiros que após conversa com o Coordenador da Psiquiatria do Instituto, Sr. João Marcos Fruet, foi constatado que não existe respaldo legal para determinar tempo de internação psiquiátrica. Ressalta a importância de normatização e menciona a existência da Instrução Normativa nº 002/2003 que estabelece: "O período de internação psiquiátrico concedido pelo IPAM e de acordo com a patologia é de no máximo 30 (trinta) dias. Em caso de prorrogação deste prazo os honorários médicos pagos ao médico assistente serão de até três diárias semanais". Os Conselheiros Paulo e Dorlan enfatizam que acreditará que deverá ser analisado caso a caso (alcoolicismo, doença mental, etc.) antes de decidir qual o período que será liberado gratuitamente pelo plano. Informaram que o Sindicato continuará entrando com Liminar contra o IPAM nestes casos. O Conselheiro Mano questiona como ficará o plano caso o segurado permaneça internado por 12 (doze) meses. O Conselheiro Paulo diz que tem que ser chamadas pessoas das áreas para a discussão antes da aprovação da redação e, solicita um levantamento de quantos alcoolatras foram internados para cobrar da administração este custo. Ele ressalta que devemos colocar regras sem excluir ninguém. O Conselheiro Brando esclarece que em nenhum momento a Comissão Paritária deixou de ouvir pessoas de fora antes de propor as alterações. Ele acrescenta que é totalmente a favor de chamar pessoas externas para as discussões. O Conselheiro Dorlan ressaltou que, a primeira coisa a ficar claro é a necessidade de ter os dados antes de qualquer decisão. Além da presença de especialistas, pessoas externas, mas principalmente preservar a saúde física e mental dos servidores, pensando na qualidade de vida dos mesmos e, construir de forma coletiva as ações. A Conselheira Eliane informa que a Adriana, assessora de Serviços de Saúde sugeriu, em reunião do conselho gestor cuja pauta era a elaboração da regulamentação da Lei 298/2007, a cobertura da internação psiquiátrica até 60 dias e o Dr. João Marcos Fruet sugeriu 45 dias. Ela acrescenta que existe reincidência nas baixas nos casos de alcoolicismo. Acredita que será necessário alterar a Lei 298/2007 para que o benefício seja definitivamente regrado sem futuras contestações judiciais. O Sr. Michel esclarece que é muito importante normatizar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM**

→ muitas coisas para que o Instituto tenha respaldo para futuras defesas, tendo em vista que será a norma estabelecida dentro do Instituto, para conceder ou negar benefícios. O Conselheiro Mano esclarece que sempre foi a favor da alíquota regressiva, pois entende que ela está acima dos outros planos e que podemos trabalhar em cima dela. Acrescenta que não dá para generalizar casos pontuais com casos em geral e sim criar regras. Menciona que acredita não haver necessidade de mexer na Lei e, que o estado do Rio Grande do Sul é o que mais preocupa no Brasil devido ao alto índice de depressão. Outro aspecto levantado pelo Conselheiro Mano é a importância de saber qual a quantidade de internações e o custo das mesmas porque o plano tem que se sustentar. Mencionou que a realização do cadastramento é importante. O Conselheiro Paulo enfatiza, novamente, a necessidade e a importância do cadastramento. Menciona que em muitas situações as decisões são tomadas sem dados. Argumenta que não podemos tomar decisões em cima do "eu acho" e, que não podemos nos comparar aos planos privados que visam lucro. Entende que a necessidade da criação de uma controladoria para verificar se realmente está sendo realizado nos hospitais o que está sendo cobrado, principalmente no que se refere às cirurgias porque tem informações de que em alguns casos foi cobrado do Instituto um tipo de cirurgia e realizado outra. Acrescenta que concorda que a alíquota cobrada pelo plano é muito alta e que não podemos botar o plano a perder por questões administrativas. O Conselheiro Brando entende que à medida que o Conselho Gestor for normatizando e regrido irá aliviar a pressão em cima do Presidente. A Conselheira Eliane informa que a Clínica do Hospital Nossa Senhora de Fátima é a que realiza o maior número de baixas dentro do plano e que é a que menos dá retorno, segundo colocação do coordenador psiquiátrico do IPAM feita em uma reunião cuja pauta era a elaboração da regulamentação da Lei 298/2007. Em relação à alíquota de contribuição, a servidora acredita que ela deve ser mantida, mas com aumento da co-participação do IPAM em exames, principalmente os radiológicos. O Sr. José Carlos acrescenta que a Clínica mencionada tem por praxe deixar o paciente internado de segunda a quinta com medicação alta e na sexta começa a baixar a medicação para liberar no final de semana. E que a maioria retorna na segunda. A Conselheira Eliane demonstra preocupação em relação à cobertura oferecida pelo Instituto, pois em alguns casos os servidores estão sendo favorecidos como acontece no caso do atual artigo 19 (antigo 181) e, que por outro lado quando necessitamos de raio x, por exemplo, pagamos um valor muito alto. O Conselheiro Mano ponderou que não gostaria de estar sendo beneficiado por nenhum daqueles artigos e que sem um levantamento não podemos ter certeza de que estes artigos sejam onde estão concentrados os maiores gastos. O Conselheiro Paulo entende que a Lei foi aprovada e ponto e que não tem porque alguns assuntos voltarem à tona. A esse respeito o Sr. José Carlos cita que uma coisa que não pode acontecer é ficar discutindo coisas que já foram aprovadas pelo Conselho. Salienta que a discussão deverá ser antecipada e quando se disser não justificar, sendo o plano transparente. Afirma que todos ganharão quando o plano funcionar. Acrescenta que temos que tomar providências quando as irregularidades chegarem ao Conselho. O Conselheiro Mano solicita um levantamento de quantas pessoas foram excluídas com o novo plano. O Conselheiro Brando sugere que sejam realizadas reuniões extraordinárias neste mês para tratar de Ordens de Serviço e Instruções Normativas tendo em vista que em 29 de março entra em vigor o Decreto que regulariza o Plano de Saúde. Foi agendada a primeira reunião para o dia 11 deste mês, às 14h, na Sala de Reuniões, no 6º andar do IPAM. Ficou decidido que a pauta será o setor de Cadastro e que serão convidados a participarem da reunião o Diretor Administrativo do IPAM, Sr. Osvaldo e a responsável pelo Setor de Cadastro, Sra. Cristiane. O Presidente do IPAM volta à questão da importância de eleger o presidente deste Conselho na próxima reunião. Nada mais havendo a relatar eu, Márcia de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

MÁRCIA ARAUJO